



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Andréa Abritta Garzon, Camila Machado Umpierre, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Gilmara Andrade dos Santos Maciel e Lílina Soares Martins Fonseca e o Diretor Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Fernando Campelo Martelleto, realizou-se a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Ausente justificadamente o conselheiro secretário Felipe Augusto Cardoso Soledade. Composto o quorum regimental foi aberta a sessão às 9:25 h. **Item 1.** Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 2ª sessão ordinária do ano de 2023 deste Conselho Superior, realizada no dia 10 de fevereiro. **Item 2. Momento aberto.** Foi dada a palavra ao presidente da Adep, o Dr. Fernando Campelo Martelleto, o qual discorreu sobre ofício encaminhado à Defensoria Pública-Geral relativamente à contagem do tempo de férias prêmio, suspenso pela PEC 173, em cotejo com a decisão do TCEMG. Em seguida, a Defensora Pública-Geral, Dra. Raquel da Costa Dias, fez suas considerações sobre a abordagem acima, especialmente no sentido de que a decisão do TCEMG contraria posicionamento do STF e que provavelmente será apresentada uma PEC para revogar a suspensão do período da contagem das férias prêmio pela 173. Relativamente ao **Item 5, pauta invertida**, foi dada a palavra ao conselheiro Nikolas



Katopodis, relator do procedimento nº 035/2016, contendo pedido de alteração da Deliberação nº 05/2012, relativamente à Defensoria do Barreiro, que fez a leitura do seu voto, acatando manifestação de desinteresse das Coordenações envolvidas no prosseguimento do feito, o que foi acolhido à unanimidade pelo e. CSDPMG. Em seguida, também com a pauta invertida, **Item 7**, foi colocado em julgamento o procedimento nº 013/2015, tratando de pedido de normatização do art. 123, da Lei Complementar nº 132/09, pedido este formulado pelo então Defensor Público-Geral em exercício, Dr. Wagner Geraldo Ramalho Lima. Dada a palavra ao relator, conselheiro Galeno Siqueira, o mesmo fez a leitura do seu voto, dando pela perda do objeto, considerando que a matéria está normatizada por este e. CSDPMG, o que foi acatado à unanimidade. Quanto ao **Item 3, procedimento nº 004/2023, SEI 9990000001.001188/2023-94**, recurso administrativo interposto por EFM contra decisão que julgou ajustamento funcional, foi dada a palavra à relatora, a conselheira Andréa Abritta Garzon, que fez a leitura do relatório. Em seguida, foi dada a palavra ao advogado da recorrente, o Dr. Luís Carlos Parreiras Abritta, que fez sua sustentação oral, na forma regimental, com início às 10.23 h e término às 10:39 h., o qual também requereu a juntada de manifestação escrita, o que foi deferido. Após a manifestação do Dr. Luís Carlos Parreiras Abritta, o conselheiro Nikolas Katopódís pediu a palavra e fez considerações sobre o procedimento no tocante à LGP, discorreu sobre acesso a dados sensíveis por outras pessoas, sobre relatórios médicos juntados e sobre a questão da jornada de trabalho. Após, foi dada a palavra ao Dr. Luís que também fez considerações. A recorrente, em participação virtual, pediu a palavra para responder a algumas indagações do conselheiro Nikolas, especialmente no quesito multiplicidade de relatórios médicos. O conselheiro Nikolas discorreu também sobre inexistência de manifestação sobre a portaria 01/23. Em seguida, novamente foi dada a palavra à conselheira Andréa que fez a leitura do seu voto dando provimento ao recurso interposto, nos termos do seu voto juntado ao respectivo procedimento. Após, o conselheiro Nikolas informou que pediria vista do procedimento na forma regimental,

tendo os demais conselheiros e conselheiras aderido ao pedido, sendo concedida vista coletiva. O conselheiro Nikolas requereu informações sobre a execução da portaria 01/2023 da Coordenação Local de Ipatinga. A conselheira Andréa requereu para constar em ata que localizou a planilha geral de ajustamento funcional – controle de ajustamento funcional – publicada no Gerais e requereu fosse oficiada a diretoria sobre a disponibilização de tal planilha em qualquer aba do sistema Gerais. O conselheiro Nikolas, em contato com a SGPSO, foi informado que tal planilha não havia sido disponibilizada em nenhuma aba do Gerais e que ela existe apenas para controle interno. A conselheira Andréa abordou a questão da convocação para participação do seminário audiências concentradas na execução de medidas sócio-educativas, especificamente no tocante à participação da defensora recorrente, sendo esclarecida de todos os trâmites pelo conselheiro Galeno. A conselheira Andréa requereu a juntada aos autos dos prints das mensagens relativas às tratativas. O conselheiro Galeno esclareceu, ainda, que relativamente à defensora recorrente não houve convocação e sim recomendação e que a mesma poderia ter participado do seminário inclusive remotamente. Quanto ao **Item 4 – procedimento 004/2023/SEI 9990000001.001188/2023-94**, foi dada a palavra ao relator, conselheiro Gustavo, que apresentou voto pela aprovação da lista de antiguidade apurada até 31.1.2023 na forma como encaminhada pela SGPSO, o que foi aprovado à unanimidade. Quanto ao **Item 6 – proc. 55/2022/SEI 9990000001.003439/2022-94**, tratando de pedido de alteração da divisão abstrata de Araguari, foi dada a palavra ao conselheiro Nikolas, que apresentou o relatório. Em seguida, foi dada a palavra ao defensor Jefferson, coordenador local da unidade, que apresentou suas considerações sobre o pedido. Após, o relator apresentou o seu voto, parte integrante do procedimento, sendo o mesmo aprovado à unanimidade. A conselheira Liliana requereu fosse feita nova portaria para a unidade revogando todas as anteriores, de modo a se ter apenas uma normativa. Quanto ao **Item 8 – procedimento 009/2023 - SEI 9990000001.001951/2023-87**, proposta de alteração dos órgãos de atuação e execução do Barreiro, foi

dada a palavra ao relator, conselheiro Galeno, que apresentou voto favorável ao pedido de urgência, sendo acompanhado por todos. O **Item 9 – procedimento 080/2022 - SEI 9990000001.004140/2022-57**, pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da unidade de São Sebastião do Paraíso, foi aprovado à unanimidade nos termos do voto do relator, conselheiro Galeno. Por fim, o **Item 10 – procedimento 091/2022 - SEI 9990000001.005279/2022-18** – pedido de criação da **VECCA – BH**, foi o mesmo aprovado à unanimidade nos termos do voto do relator, conselheiro Galeno. A conselheira Andréa requereu fossem notificados os coordenadores das Desits sobre a criação da **VECCA – BH**, o que foi deferido. Em comunicações da Administração Superior, a dra. Raquel discorreu sobre os projetos da Defensoria em trâmite no parlamento mineiro. Nada constou em assuntos gerais. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior, exceto a parte relacionada ao Item 3.



Raquel Gomes de Sousa da
Costa Dias
Defensora Pública-Geral



Nikolas Stefany Macedo
Katopodis
**Sub Defensor Público-
Geral**



Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral



Andréa Abritta Garzon
Conselheira Eleita

Felipe Augusto Cardoso
Soledade
**Conselheiro Eleito
(Secretário)**

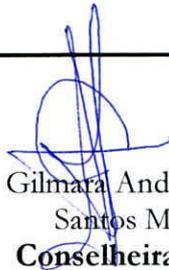


Gustavo Francisco Dayrell
de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito





Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita



Gilmará Andrade dos
Santos Maciel
Conselheira Eleita



Liliansa Soares Martins
Fonseca
Conselheira Eleita

Fernando Campelo
Martelleto
Presidente. ADEP

